

REGULAMENTO SORTEIO
PROMOÇÃO PRODUTO PREMIADO 2026
REDE COMPREMAIS DE SUPERMERCADOS

1. A promoção é válida de **28/07/2026 a 09/09/2026**, com sorteio em **10/09/2026**, exclusivamente nas lojas participantes da Rede CompreMais.
2. Para participar, cadastre gratuitamente no site www.sorteioscompremaispb.com.br até **06 cupons fiscais válidos por CPF**.
3. Cada cupom válido gera **01 Número da Sorte da Loja** para concorrer ao Vale-Compras de até **R\$ 200,00**.
4. Cupons contendo pelo menos **01 Produto Premiado** também recebem **01 Número da Sorte Geral** para concorrer à **Moto Elétrica Tokyo 2026**.
5. Se um cupom com Produto Premiado for sorteado no Vale-Compras, o prêmio será pago **em dobro**, limitado a **R\$ 400,00**.
6. Os Números da Sorte poderão ser consultados na área do participante, na aba "**MEUS NÚMEROS DA SORTE**", após a validação do cupom fiscal.
7. É obrigatório guardar o **cupom fiscal original**, que poderá ser exigido para validação e entrega dos prêmios.
8. Ao participar da promoção, o cliente declara estar de acordo com o regulamento completo, disponível em:
www.sorteioscompremaispb.com.br/regulamento-sorteio/Regulamento Completo Produto Premiado CompreMais.pdf
9. Participam desta promoção os seguintes produtos:
(Bonsabor Massa Comum Espaguete 400 g 7898230897667)
(Vitarela Macarrão Lasanha - Pré-Cozido 200 g 7896213002923)
(Vitarela Massa Parafuso 400 g 7896213007386)
10. Somente os cupons contendo pelo menos **um desses** produtos participarão do sorteio da Moto Elétrica e do benefício do Vale-Compras em Dobro.
11. O sorteio será dia 10/09/2026 às 15:00 no canal do youtube da CompreMais @compremaispb. Link da transmissão:
<https://www.youtube.com/live/txoPEArOrhs>



PARTICIPE



TRANSMISSÃO